

# AVISO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA



## CONCESSIONÁRIA ECOVIAS RAPOSO-CASTELO S.A.

Companhia Fechada – CNPJ nº 58.607.200/0001-97

Avenida Tamboré, nº 267, conjunto 201B, 20º andar, Torre Norte do Condomínio Canopus Corporate Alphaville, Bairro Tamboré, CEP 06460-000 Barueri - SP

Valor Total da Oferta Secundária - inicialmente,

# R\$ 257.500.000,00

(duzentos e cinquenta e sete milhões e quinhentos mil reais)

(considerando o Preço Base)

OFERTADA POR

## BANCO BRADESCO S.A.

Código ISIN das Debêntures: BRCERTDBS009

Classificação de Risco (Rating) das Debêntures Pela Standard & Poor's: brAAA\*

\*Esta classificação foi realizada em 17 de fevereiro de 2025, estando as características sujeitas a alterações

## 1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR/OFERTANTE

O **BANCO BRADESCO S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12 (“**Debenturista Vendedor**”), detentor de 591.156 (quinhentas e noventa e uma mil cento e cinquenta e seis) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 1ª (primeira) emissão da **CONCESSIONÁRIA ECOVIAS RAPOSO-CASTELO S.A.**, sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), em fase operacional, com sede na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Tamboré, nº 267, conjunto 201B, 20º andar, Torre Norte do Condomínio Canopus Corporate Alphaville, Bairro Tamboré, CEP 06460-000, inscrita no CNPJ sob o nº 58.607.200/0001-97 (“**Debêntures**” e “**Emissora**”, respectivamente), representativas de aproximadamente 26,87% (vinte e seis inteiros e oitenta e sete centésimos por cento) das Debêntures em circulação, vêm a público **COMUNICAR**, nos termos do artigo 57 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“**Resolução CVM 160**”), que, a partir da presente data, encontra-se a mercado a oferta pública de distribuição secundária de 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures (“**Debêntures da Oferta Secundária**”), observada a possibilidade de distribuição parcial, sujeita ao rito automático de registro de oferta pública de distribuição secundária de valores mobiliários (“**Oferta Secundária**”), a serem distribuídas pelo **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 (“**Coordenador Líder**”), observado o disposto no “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da 1ª (Primeira) Emissão da Concessionária Ecovias Raposo-Castelo S.A.*” (“**Prospecto Preliminar**”).

As Debêntures contam com o incentivo previsto no artigo 2º da Lei 12.431, do Decreto 11.964, da Resolução CMN 5.034, da Resolução CMN 4.751 ou normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento do Projeto (conforme definido abaixo) no setor prioritário previsto no artigo 4º, inciso I, alínea (a), do Decreto 11.964, bem como o compromisso da Emissora de alocar os recursos captados no Projeto. O Projeto foi enquadrado como prioritário pelo Ministério dos Transportes, conforme Processo nº 50000.003221/2025-74 e observada a Nota Técnica nº 7/2025/CFOM/GAB-SFPLAN/SE, emitida em 06 de fevereiro de 2025.

Nome Empresarial e Número de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica	CONCESSIONÁRIA ECOVIAS RAPOSO-CASTELO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 58.607.200/0001-97.
Setor prioritário em que o Projeto se enquadra	Infraestrutura.
Objeto do Projeto	Ampliação, operação, conservação, manutenção e realização dos investimentos necessários para a exploração do Sistema Rodoviário (“ <b>Projeto</b> ”).
Objetivo do Projeto	Implantação, ampliação, aquisição, reposição, manutenção, recuperação, adequação ou modernização, excluídas as ações de conservação.

CONCESSIONÁRIA ECOVIAS RAPOSO-CASTELO S.A.

• AVISO AO MERCADO •

<b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Os serviços prestados na rodovia geram empregos diretos e indiretos. Além disso, as obras e a arrecadação do pedágio ocasionam pagamento de imposto todo mês.</li> <li>O desenvolvimento social e econômico da região decorrerá da maior fluidez do trânsito e redução dos custos no transporte com mercadorias para as indústrias e comércios das cidades que circundam a rodovia. É provável também haver uma valorização significativa dos imóveis da região pelo fácil acesso e pela melhor qualidade de vida entregue aos cidadãos.</li> <li>A nova infraestrutura facilitará o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e segurança, habitação e comércio, melhorando a qualidade de vida por meio do transporte.</li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>No que tange ao benefício ambiental, o investimento poderá levar à melhoria da eficiência de transporte via rodovias bem planejadas que tendem a reduzir congestionamentos e consequentemente, diminuir a emissão de gases poluentes. Além disso, haverá previsão de passagens para fauna, diminuindo o impacto sobre a biodiversidade; e práticas de monitoramento e controle ambiental, incluindo a recuperação de áreas degradadas e o plantio de vegetação nativa ao longo das estradas.</li> </ul>
<b>Data de início do Projeto</b>	1º de abril de 2025.
<b>Data estimada de Encerramento do Projeto</b>	1º de janeiro de 2029.
<b>Fase atual do Projeto</b>	Em implementação.
<b>Volume estimado de recursos financeiros necessários para a realização do Projeto</b>	R\$ 2.918.431.228,50 (dois bilhões, novecentos e dezoito milhões, quatrocentos e trinta e um mil, duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).
<b>Volume de recursos financeiros estimado a ser captado com a Emissão</b>	R\$ 2.200.000.000,00 (dois bilhões e duzentos milhões de reais).
<b>Percentual que se estima captar com as Debêntures frente às necessidades de recursos financeiros do Projeto</b>	100% (cem por cento).

## 2. LOCAIS DE ACESSO AO PROSPECTO PRELIMINAR E À LÂMINA DA OFERTA

O Prospecto Preliminar e a Lâmina da Oferta estão disponíveis nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores do Debenturista Vendedor, do Coordenador Líder, da CVM e da B3:

- BANCO BRADESCO S.A. e BANCO BRADESCO BBI S.A.**

<https://bradescobbi.com.br/public-offers/> (neste *website*, clicar em “Ofertas Públicas”, na aba “Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo”, selecionar “Debêntures”, buscar por “Oferta Secundária – Debêntures Concessionária Ecovias Raposo-Castelo S.A.”, e assim obter os documentos desejados).
- CVM**

<https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, acessar no menu “Centrais de Conteúdo”, clicar em “Central de Sistemas CVM”, clicar em “Companhias”, clicar em “Consulta de Documentos de Companhias”. No campo “1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)”, nesta ordem, **(a)** digitar o nome ou CNPJ da ofertante, **(b)** clicar no nome da ofertante, **(c)** selecionar o item “Período” e, no campo “Categoria”, selecionar “Documentos de Oferta de Distribuição Pública” e localizar o documento desejado).
- B3**

<http://www.b3.com.br> (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados” clicar em “Saiba Mais”, e na próxima página, na parte superior, selecionar “Debêntures” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre Debêntures”, clicar em “Informações, características, preços e mais” e selecionar “Prospectos” (em “Debêntures Balcão: Características e informações”) e localizar o documento desejado).

## 3. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta Secundária será registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, não estando, portanto, sujeita à análise prévia da CVM e/ou da ANBIMA, nos termos do artigo 26, inciso IX, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de debêntures não conversíveis emitidas por sociedade prevista no artigo 2º, *caput* e §§1º-A e 1º-B da Lei nº 12.431, relacionadas à captação de recursos com vistas a implementar projetos de investimento na área de infraestrutura, considerado como prioritário na forma regulamentada pelo Poder Executivo Federal, de acordo com os requisitos da referida lei, destinada exclusivamente a Investidores Qualificados.

**CONCESSIONÁRIA ECOVIAS RAPOSO-CASTELO S.A.**

• AVISO AO MERCADO •

## 4. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta:

Nº	Eventos	Data Prevista <sup>(1)(2)</sup>
	Protocolo do Requerimento de Registro Automático da Oferta na CVM	
1.	Divulgação deste Aviso ao Mercado	12/06/2025
	Disponibilização do Prospecto Preliminar	
2.	Início de eventuais apresentações de <i>roadshow</i>	13/06/2025
3.	Início do Período de Reserva	19/06/2025
4.	Encerramento do Período de Reservas	07/07/2025
5.	Realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	08/07/2025
	Obtenção do registro automático da Oferta Secundária junto à CVM	
6.	Divulgação do Anúncio de Início	09/07/2025
	Disponibilização do Prospecto Definitivo	
7.	Data da primeira liquidação da Oferta Secundária	10/07/2025
8.	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	Em até 180 dias contados da divulgação do Anúncio de Início

<sup>(1)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações e a critério do Debenturista Vendedor e do Coordenador Líder. Nos termos do artigo 67, §2º da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM.

<sup>(2)</sup> Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado. Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, do Debenturista Vendedor e do Coordenador Líder, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, da 1ª (Primeira) Emissão da Concessionária Ecovias Raposo-Castelo S.A.” (“Aviso ao Mercado”), que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar.

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, DA FIADORA OU DO OFERTANTE, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES DA OFERTA SECUNDÁRIA A SEREM DISTRIBUÍDAS. ADICIONALMENTE, CONSIDERANDO QUE A OFERTA SECUNDÁRIA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA SECUNDÁRIA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM E/OU ANBIMA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA SECUNDÁRIA NÃO FORAM E NÃO SERÃO OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, O PROSPECTO PRELIMINAR, A LÂMINA DA OFERTA, ESTE AVISO AO MERCADO E TODOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA SECUNDÁRIA.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO PROSPECTO PRELIMINAR ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.**

**EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DAS DEBÊNTURES NO MERCADO SECUNDÁRIO CONFORME DESCRITAS NA SEÇÃO 6.1. DO PROSPECTO PRELIMINAR E NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO IV DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA SECUNDÁRIA PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER E/OU À CVM, CONFORME DESCRITO NO PROSPECTO PRELIMINAR.**

**A OFERTA SECUNDÁRIA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DO OFERTANTE E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DO OFERTANTE OU DE PESSOAS A ELE VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

A data deste Aviso ao Mercado é 12 de junho de 2025.



COORDENADOR LÍDER



CONCESSIONÁRIA ECOVIAS RAPOSO-CASTELO S.A.

• AVISO AO MERCADO •